



Comprovante de Publicação

|   |                                     |
|---|-------------------------------------|
| Nº: <b>2554</b>   | Identificação: <b>1689/2010</b>     |
| Data/Hora Veiculação: <b>03/08/2010 17:09</b>   | Data Publicação : <b>04/08/2010</b> |
| Ato: <b>PORTARIA Nº 013/2010</b>  |                                     |
| Assunto: <b>COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO ESPECIAL DO CME/ARAUCÁRIA</b>   |                                     |
| Tipo: <b>Portaria</b>   |                                     |
| Órgão 1: <b>Prefeitura do Município</b>   |                                     |
| Órgão 2: <b>CME - Conselho Municipal de Educação</b>  |                                     |
| Ementa: <b>Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011.</b> |                                     |

**Completo**

MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PORTARIA Nº 13/2010-CME Súmula: Compõe a Comissão Permanente de Educação Especial do CME/Araucária, e fixa os respectivos Conselheiros até a data de 29/06/2011. O Presidente do Conselho Municipal de Educação de Araucária ? CME/Araucária, no uso das atribuições constantes nos inciso IV e XVII do artigo 35 do Regimento Interno do CME, considerando o disposto nos artigos 26 a 33 e 92 a 95 do Regimento Interno e a necessidade de organizar os trabalhos deste colegiado, RESOLVE: Art. 1º ? Fica composta a Comissão Permanente de Educação Especial, pelos Conselheiros Titulares: Arlete Aparecida Coelho Ribeiro, Moacir Guedes de Moura, Rosana Aparecida Pacini e pelo Conselheiro Suplente: Aldinei Divino Arantes. Art. 2º ? Fica designada a Conselheira titular Rosana Aparecida Pacini como Coordenadora, sendo que a Relatoria terá caráter coletivo, conforme escolha de seus membros, observando-se o disposto no artigo 33 e 92 do Regimento Interno. Art. 3º ? A Comissão terá autonomia para conduzir e definir a forma, cronograma e horários de reuniões, conforme artigo 29 do Regimento Interno, bem como convidar entidades ou pessoas para enriquecer seus trabalhos. Art. 4º ? A presente composição da Comissão e sua organização interna, tem duração e validade até a data de 29/06/2011. Art 5º ? Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 03/2010-CME. Araucária/PR, 09 de julho de 2010. José Luiz Brogiani Rodrigues Presidente CME/Araucária Decreto Municipal nº 23.031/2009 ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:0339389699 7 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 DN: c=br, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:03393896997 Dados: 2010.08.03 16:48:23 -0300 RUA SÃO VICENTE DE PAULO ? 670 ? CENTRO ? FONE/FAX: 3901-5079 ? CEP 83.702-050 - ARAUCÁRIA ? PR cme@araucaria.pr.gov.br / cme.araucaria@gmail.com